

# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA PRISCILA CRISTINA SANTOS 06261063621. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019.**

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa **PRISCILA CRISTINA SANTOS 06261063621**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 36/19, firmado aos 12 de fevereiro de 2019, para execução do objeto constante no Contrato Original.

**Considerando** que se trata de serviços contínuos de prestação de serviços de professor por hora de aula de artesanato para da continuidade ao “Projeto Básico” do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.

**Considerando** que os serviços contratados contribuem para uma melhor prestação de serviços à comunidade aprimorando a convivência com o fortalecendo dos vínculos dos usuários com os serviços públicos oferecidos.

**Considerando** que a duração dos contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

**RESOLVE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 13.02.2020 à 12.02.2021.

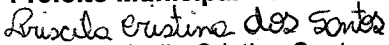
**CLÁUSULA SEGUNDA** - Prevalectem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 11 de Fevereiro de 2020.

  
Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal - CONTRATANTE

  
Priscila Cristina Santos


Priscila Cristina Santos

**PRISCILA CRISTINA SANTOS 06261063621 - CONTRATADO**

1) Testemunha   
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha   
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2383-3

**De acordo:**

  
Wellington Amaral Costa de Almeida  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 142.348